



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.ma.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.ma.gov.br)

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº: 039/2024**

**Dispensa nº: 005/2024**

**Objeto:** Contratação de serviço técnico especializado de fotografia, produção, gravação e edição de vídeo do poder Executivo de Santana da Vargem, a fim de prestar auxílio ao Assessor de Imprensa no exercício das atribuições.

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do inciso II do art. 71, caput, da Lei Federal 14.133/21;

**Considerando** a discricionariedade administrativa em revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme Súmula 473 STF;

**Considerando** que o gestor público deve gerir a coisa pública com efetividade, economicidade, transparência e moralidade visando cumprir as metas estabelecidas;

**Considerando** que só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado;

**DECIDE**

Tendo como princípio, o interesse da Administração e a Conveniência Administrativa, **REVOGAR** a **DISPENSA Nº 05/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024.**

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Santana da Vargem, 17 de maio de 2024.

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**